

## RESOLUÇÃO Nº 005, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre a reestruturação da remuneração dos cargos Comissionados do Consórcio Multifinalitário do Oeste da Bahia - CONSID e dá outras providências.

O Presidente do Consórcio Multifinalitário do Oeste da Bahia – CONSID, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto Social do CONSID, e

Considerando a necessidade de atualização dos vencimentos dos servidores Comissionados que compõe a estrutura da Secretaria Executiva do Consórcio Multifinalitário do Oeste da Bahia nos termos do quanto aprovado na Assembleia Geral de Prefeitos realizada no dia 30 de outubro de 2025.

Considerando que a decisão pelo acréscimo fora fundamentada na necessidade de alinhamento às práticas remuneratórias adotadas por consórcios congêneres e na recomposição inflacionária.

### RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a reestruturação da remuneração dos cargos Comissionados do Consórcio Multifinalitário do Oeste da Bahia – CONSID que passa a ser acrescido de 30% (trinta por cento) vide tabela anexa, que vigorará sem efeitos retroativos a partir de novembro de 2025 e mais 20% (vinte por cento) que vigorará sem efeitos retroativos a partir do segundo semestre de 2026, ou seja, a partir de 01 de julho de 2026.

Art. 2º A reestruturação de que trata o art. 1º tem por fundamento o parecer jurídico nº 001/2025 datado de 28 de julho de 2025, a nota técnica funcional datada de 30 de julho de 2025, ambos emitidos pela Assessoria Jurídica e a declaração de impacto orçamentário-financeiro emitida pelo setor contábil do CONSID, compatível com a Resolução de Receita e Despesa aprovada pela Assembleia Geral para o exercício de 2025/2026, todas partes integrantes do processo administrativo que ampara esta Resolução.

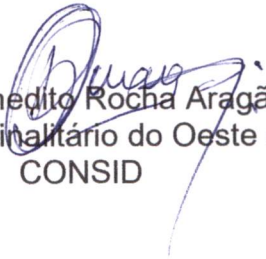
Art. 3º Caberá à Diretoria Administrativa e Financeira providenciar os atos necessários à implementação da presente Resolução, respeitando os limites fixados na Resolução Orçamentária anual aprovada pela Assembleia Geral e as normas internas de execução financeira do consórcio.





Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, devendo ser publicada em órgão oficial de divulgação administrativa do CONSID e arquivada com os documentos que integram o respectivo processo administrativo.

Barreiras-BA 30 de outubro de 2025

  
José Benedito Rocha Aragão  
Consórcio Multifinalitário do Oeste da Bahia  
CONSID

**CONSÓRCIO MULTIFINALITÁRIO DO OESTE DA BAHIA**

Rua Professor José Seabra de Lemos, 420 – Recanto dos Pássaros - Barreiras – BA - CEP: 47.808-021

**77 3613-3858** - [administrativo@consid.ba.gov.br](mailto:administrativo@consid.ba.gov.br)

**ANEXO 1 - QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA EXECUTIVA DO  
CONSID**

<b>Quantidade</b>	<b>Cargo</b>	<b>Provimento</b>	<b>Remuneração com o acréscimo previsto para novembro de 2025</b>
01	Secretário Executivo	Comissão	R\$ 10.948,60
01	Diretor Administrativo/Financeiro	Comissão	R\$ 5.972,20
01	Diretor de Relações Institucionais	Comissão	R\$ 5.972,20
01	Diretor de Assuntos Estratégicos	Comissão	R\$ 5.972,20
01	Diretor de Programas e Projetos	Comissão	R\$ 5.972,20
01	Diretor Jurídico	Comissão	R\$ 5.972,20
01	Assessor de Comunicação	Comissão	R\$ 5.972,20
01	Analista de Recursos Humanos	Comissão	R\$ 5.972,20
01	Controle Interno	Comissão	R\$ 5.972,20
01	Agente de Contratação	Comissão	R\$ 5.972,20

